



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Processo Administrativo Nº. 13609/2021 - Pregão Eletrônico: Nº 053/2021 - Gráfica Trio Eireli (Jumar Orestes).**
- **Errata ao Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico 053/2021.**
- **Relatório Final - VII Conferência Municipal De Saúde.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA - E-mail: cpjsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13609/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2021

INTERESSADO: GRÁFICA TRIO EIRELI (Jumar Orestes) <orcamento@graficatrio.com.br>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos..

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BAHIA, designado pelo Decreto Municipal nº 335, de 20 de julho de 2021, vem responder ao questionamento formulado por Licitante.

QUESTIONAMENTO:

Bom dia

Os itens 265,266,268 , sao folhas ? qual papel ?

O item 269 è folha ,bloco? 8x8 o que significa?

Todos os itens , serão impressos em etapas ?

Se for como será feito ?

Jumar Orestes

Responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir.

RESPOSTA:

Encaminhado o pedido de esclarecimento para a Secretaria de Saúde, responsável pelo Termo de Referencia que integra o edital, a mesma respondeu a indagação, em correspondência eletrônica recebida em 13/01/2022 as 11h00min , nos seguintes termos:

Prezado Afonso, bom dia!

Em resposta aos questionamentos da GRÁFICA TRIO, para o pregão 055/2021:

1. Para os itens 265, 266, 268 e 269, considerar: PAPEL OFF SET, A4, 75 G, 21X297, .

2. Todos os itens serão feitos de acordo com a necessidade/demanda, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no TR item 8.4.

Att

Jace Matos

Gerência Departamento de Compras

Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Saúde

Santo Antônio de Jesus - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA - E-mail: copsaj21@gmail.com

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 18/01/2022, às 09h00min.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.saj.ba.gov.br e no sistema do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Santo Antônio de Jesus, 14 de janeiro de 2022.

AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO

Pregoeiro

Decreto Municipal nº 335, de 20 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

ERRATA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021

Na Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 da GRÁFICA TRIO EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico 053/2021, Processo Administrativo nº 13609/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, publicado no Diário do Município/DOM, edição 8342 de 12/01/2022, página 09, onde se lê:

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 06/01/2022, às 09h00min.

LEIA-SE:

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 18/01/2022, às 09h00min.

Atos Administrativos



VII Conferência Municipal de Saúde
**SAÚDE EM TEMPOS
DESAFIADORES**
Santo Antônio de Jesus - 08, 18 e 19 de setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO FINAL**

SANTO ANTÔNIO DE JESUS
BAHIA DEZEMBRO DE 2021





**COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Márcia Cristina Menezes

Secretário Municipal de Saúde

José Leonel Cafezeiro Argolo

Comissão de Relatoria

Ana Cláudia Souza Lemos
Camila Barreto Andrade
Daiane Luz Araújo
Jéssica Alexandra dos Santos Moreira
Lucidalva Bastos de Souza
Márcia Cristina Menezes
Millena Correia de Quadros
Silvana Silva Libanio Lessa
Silvia Orleny Santiago Barbosa Fagundes
Talita de Souza Santos
Tatiane Santos de Jesus
Thais Nogueira de Carvalho Lima





AGRADECIMENTOS

A todos que contribuíram para a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus.

À população;

Aos delegados dos segmentos;

Aos Conselheiros Municipais de Saúde;

Aos convidados;

Às relatoras;

Aos coordenadores e mediadores da discussão nos eixos temáticos;

Às áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;

Aos artistas que fizeram as apresentações culturais.





SUMÁRIO

1. DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2. ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº404/2021
3. RELATÓRIO
4. PROPOSTAS APROVADAS NA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 4.1 EIXO I: Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS
 - 4.2 EIXO II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde
 - 4.3 EIXO III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos
5. ANEXO
 - REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - Ata e Propostas da 1ª. Pré Conferência – Distrito I
 - Ata e Propostas da 2ª. Pré Conferência – Distrito II
 - Ata e Propostas da 3ª. Pré Conferência – Distrito III
 - Ata e Propostas da 4ª. Pré Conferência – Distrito V
 - Ata e Propostas da 5ª. Pré Conferência – Distrito IV





1 - DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 404, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de Saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, em Santo Antônio de Jesus/BA.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 03 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal





2 - ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº404/2021

ERRATA

Referente ao Decreto nº. 404/2021, publicado no Diário Oficial do Município, em 03 de setembro de 2021, edição nº 8000.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, em Santo Antônio de Jesus/BA.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, em Santo Antônio de Jesus/BA.





3 – RELATÓRIO

PRIMEIRO DIA – 29 de novembro de 2021, Abertura no Centro Cultural

A Conferência Municipal de Saúde se constitui em um momento para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, e teve como objetivo principal avaliar a situação atual de saúde, ter conhecimento do Plano de Governo para a saúde da presente gestão municipal e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde em consonância com do Plano Plurianual - PPA para a construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Devido ao momento de pandemia foi necessário readaptar todo o processo para que a população pudesse explicar as necessidades através do formulário online. A abertura ocorreu no dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Centro Cultural de Santo Antônio de Jesus, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), conselheiros, convidados e comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, convocada pelo Decreto nº 404 de 04 de setembro de 2021, assinado pelo Prefeito Municipal Genival Deolino Souza. As atividades foram iniciadas às dezoito horas e quarenta minutos com a apresentação cultural do músico Magno Rui. Às dezoito horas e cinquenta minutos deu-se início a abertura da Conferência pelo mestre de cerimônia, o Sr. Adnoel Sanz, que saudou a todos os presentes e informou sobre o link disponível para acompanhamento online na página oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, através do youtube. A mesa de abertura foi composta pelo Vice-Prefeito, o Sr. Luís Claudio do Nascimento Oliveira, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Francisco de Assis Lima Damasceno, o vereador e Presidente da Comissão de Saúde, Sr. Gilvandro Sacramento Couto, a vereadora, Sra. Adriana Nogueira, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Leonel Cafezeiro Argolo, o representante e secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Arão Capinam de Oliveira e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Marcia Cristina Menezes. O mestre de cerimônia saudou a palestrante dessa noite a Sra. Edraci de Andrade Alves e registrou a presença da senhora Cátia Andressa Saraiva, coordenadora da comissão de apoio jurídico do Conselho Estadual de Saúde. Após a formação da mesa foram entoados o Hino Nacional e o Municipal. Dando sequência, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Marcia Menezes, deu boas-vindas a todos, solicitou um minuto de silêncio em memória das vítimas de Covid-19 em especial ao Sr. Zenilton Conceição Mercês, retomou a palavra fazendo um breve resumo sobre o papel do conselho municipal, a importância do SUS e o tema da Conferência “Saúde em Tempos Desafiadores”, finalizou a palavra agradecendo a população e a importância





de preparar um SUS pensando no período pós pandemia. Dando seguimento às falas, o Sr. Gilvandro Couto, relatou que por ser médico identifica a saúde como o principal calcanhar de Aquiles das gestões, relatou ainda sobre o período de pandemia no município de Santo Antônio de Jesus. Em seguida, o presidente da câmara agradeceu e parabenizou a organização da conferência e aos profissionais do SUS. O mestre de cerimônia agradeceu a presença dos vereadores, registrou a presença do vereador Valdemar Barreto de Farias, e justificou a quebra de protocolo na abertura, devido a necessidade de os vereadores presentes precisarem se ausentar para cumprirem atividades na Câmara Legislativa. Em seguida, o Sr. Arão Capinam de Oliveira com o uso da palavra, informou que estava representando o Presidente do Conselho Estadual, juntamente com a senhora Cátia Andressa Saraiva, agradeceu aos gestores, servidores e usuários do SUS, fazendo um breve resumo dos objetivos que devem compor as conferências. Dando seguimento às falas o Secretário de Saúde o Sr. José Leonel saudou a todos e agradeceu ao prefeito e vice prefeito a responsabilidade de estar gerindo a pasta da saúde. Falou da seriedade do trabalho prestado, agradeceu a presença dos representantes do Conselho Estadual, agradeceu a todos os servidores da Secretaria de Saúde, da importância do momento de discussão e contribuição para uma gestão pública de qualidade, relatou ainda sobre os movimentos da primeira conferência de saúde e a construção do SUS. O mestre de cerimônia agradeceu as pessoas que estavam acompanhando a conferência no formato online na página da prefeitura através do youtube, em seguida o Sr. Luís Cláudio seguiu com a palavra saudando a todos, relatou a importância das cinco pré-conferências para o momento de construção da conferência, agradeceu a todos os profissionais da pasta da saúde e se colocou a disposição para a construção de uma gestão de qualidade. Em seguida, a mesa de abertura foi desfeita, passando à palestra magna através de apresentação online, proferida pela Sra. Edraci de Andrade Alves, a mesma agradeceu a oportunidade de estar participando da conferência municipal de saúde e parabenizou a todos os presentes. Explanou sobre o tema central da conferência “Saúde em Tempos Desafiadores”, relatou ainda a construção do Sistema Único de Saúde, trazendo dados do contexto histórico do SUS, seguiu com relatos de como é o funcionamento do sistema de saúde, explanou sobre os eixos temáticos da conferência, trouxe dados referente ao momento da pandemia e a necessidade de adequação do sistema de saúde para continuar com o monitoramento e acompanhamento dos pacientes de Covid-19, ao final da apresentação o mestre de cerimônia, Sr. Adnoel Sanz, finalizou o primeiro dia agradecendo a presença de todos e reforçou o convite para o segundo dia da VII Conferência Municipal de Saúde.



**SEGUNDO DIA – 30 de novembro de 2021, Antonius Imperial Hotel**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, foi dado início ao segundo dia da VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus com a presença de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), delegados eleitos nas cinco pré-conferências e comissão organizadora. O credenciamento foi iniciado às sete horas e trinta minutos, às oito horas e trinta minutos o mestre de cerimônia, Sr. Adnoel Sanz, abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e convidando para compor a mesa de abertura, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Márcia Cristina Menezes e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Leonel Cafezeiro Argolo. O mestre de cerimônia passou a palavra para a presidente do Conselho Municipal de Saúde, a mesma deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, seguindo a fala pelo Secretário Municipal de Saúde, que deu boas vindas e ressaltou a importância da conferência. Às nove horas e trinta minutos foi desfeita a mesa e deu início a leitura do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde pelo Sr. Joan Paulo Andrade Souza. Durante a leitura do regimento foi proposto a alteração do tempo de voz dos delegados de três para dois minutos, e ao final da leitura a proposta foi colocada em discussão e votação pelos delegados presentes, que aprovaram a versão final do regimento por unanimidade. Após aprovação do regimento todos os participantes e delegados foram encaminhados para os eixos temáticos, de acordo com o credenciamento. Às doze horas e trinta minutos as atividades foram paralisadas para que os participantes fossem almoçar no salão da Igreja Matriz. As atividades foram retomadas às quatorze horas, dando continuidade aos trabalhos em grupos. Cada grupo trabalhou com um dos três eixos da Conferência, foi discutido e construído propostas que foram levadas à plenária final para votação. As atividades em grupos foram encerradas às 14hs40min. As 15hs deu início a apresentação da plenária final, conduzida pelo Sr. Joan Paulo e mediadores dos eixos temáticos (Carla Cerqueira Souza e Marcus Teixeira Torres; Carine Silva Aguiar e Núbia Alexandre Mercês; Millena Correia de Quadro e Lucidalva Bastos de Souza). As 17hs foi encerrada a VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, com as palavras do Secretário de Saúde Dr. José Leonel e da Presidente do Conselho a Sra. Márcia Menezes. Foram aprovadas as seguintes propostas:





VII Conferência Municipal de Saúde
**SAÚDE EM TEMPOS
DESAFIADORES**
Santo Antônio de Jesus - 06, 18 e 19 de setembro de 2021

4 – PROPOSTAS APROVADAS NA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 EIXO I - INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS

Mediadoras: Carine Silva Aguiar e Núbia Alexandre Mêrces

Relatoras: Daiane Luz Araújo e Silvia Orleny Santiago Barbosa Fagundes

1. Priorizar os agendamentos preferencialmente no período matutino para a população da zona rural. **Aprovada por unanimidade**
2. Ampliar as equipes multiprofissionais nas unidades de saúde da família do município contemplando a zona rural. **Aprovada por unanimidade**
3. Garantir o cumprimento do horário de atendimentos nas unidades de saúde de maneira que favoreça a cobertura de atendimento por todos os profissionais da equipe de saúde. **Aprovada por unanimidade**
4. Criar estratégias para resgatar os grupos específicos nas unidades de saúde como (crianças, adolescentes, mulheres, gestantes, aleitamento materno, homens, hipertensão, saúde mental, idosos, usuários de álcool e drogas, LGBTQIA+, etc.), com práticas integrativas e ações multidisciplinares. **Aprovada por unanimidade**
5. Informatização das unidades com a disponibilidade de internet para serem realizados cartões sus, implantação do PEC e facilitar a descentralização dos agendamentos contemplando a zona rural. **Aprovada por unanimidade**
6. Ampliar horário de atendimento em unidade/s de referência que se adeque ao programa “Saúde na Hora” no município. **Aprovada por unanimidade**
7. Ampliar a assistência de saúde bucal no município contemplando a zona rural garantindo o funcionamento do serviço, com equipe, insumos e manutenção de equipamentos. **Aprovada por unanimidade**
8. Implementar protocolos para padronizar o acolhimento, humanização e assistência nas unidades de saúde do município contemplando o perfil epidemiológico de cada localidade. **Aprovada por unanimidade**
9. Realizar o remapeamento para a cobertura de ACS e ACE das áreas descobertas, ampliando a cobertura de atenção básica no município, garantindo o cumprimento do critério populacional e capacidade resolutiva. **Aprovada por unanimidade**
10. Implantar centro de referência em saúde da mulher. **Aprovada por unanimidade**
11. Ampliar os serviços de saúde nas escolas com a parceria de outras secretarias, realizando trabalho multidisciplinar com o objetivo de promover a assistência da saúde de crianças e adolescentes nas comunidades. **Aprovada por unanimidade**
12. Promover melhor qualidade de trabalho para os profissionais de saúde, através de educação





- permanente, com a finalidade de ofertar melhorias no acolhimento e assistência dos usuários do SUS. **Aprovada por unanimidade**
13. Ampliar a oferta dos serviços de média complexidade através de contratação de serviços e profissionais especializados contemplando atenção psicossocial. **Aprovada por unanimidade**
 14. Realizar mutirão de consultas e procedimentos especializados para sanar as demandas reprimidas. **Aprovada por unanimidade**
 15. Capacitar, ampliar, incentivar e apoiar as práticas integrativas e complementares nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
 16. Disponibilizar sistema de transparência dos serviços ofertados pela secretaria municipal de saúde. **Aprovada por unanimidade**

4.2 EIXO II – SUSTENTABILIDADE: SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE

Mediadoras: Carla Cerqueira Souza e Marcus Teixeira Torres

Relatores: Ana Cláudia Souza Lemos e Thais Nogueira de Carvalho Lima

1. Informatizar e disponibilizar internet em 100% das unidades da rede pública municipal de saúde, bem como, capacitar os trabalhadores no manuseio dos sistemas vigentes, a fim de ampliar o cadastro da população para melhorias dos indicadores, garantindo a captação de recursos para a Atenção Básica e a descentralização dos serviços da rede de saúde. **Aprovada por unanimidade**
2. Construir, reformar e reativar as unidades de saúde da Atenção Básica de acordo com o padrão do Ministério da Saúde, conforme o levantamento de necessidades, facilitando o acolhimento e acesso da comunidade aos serviços e programas disponíveis, para prevenção e tratamento dos agravos, a fim de diminuir as demandas e custos na média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade**
3. Ofertar serviços odontológicos nas unidades da zona rural através da aquisição de equipamentos, fixos ou móveis, com o objetivo de garantir a prevenção e tratamento, para diminuir complicações odontológicas. **Aprovada por unanimidade**
4. Buscar meios de melhorar o financiamento da rede de saúde com o objetivo de ampliar a oferta dos serviços de média e alta complexidade para atender as demandas reprimidas nas unidades de saúde. **Aprovada por maioria**
5. Realizar o mapeamento das áreas descobertas e contratar via concurso público mais agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, para melhoria dos indicadores de saúde, captação de recursos na atenção básica, visando 100% de cobertura por esses profissionais. **Aprovada por unanimidade**
6. Abertura de um concurso público para viabilizar cargos essenciais dentro da estrutura do SUS (garantindo a equipe mínima), para que assistência não fique fragmentada a cada troca





de gestão. **Aprovada por unanimidade**

7. Criar centro administrativo de saúde, unindo os serviços, otimizando recursos, evitando gastos excessivos em constantes alugueis e sedes não próprias. **Aprovada por unanimidade**
8. Implantar e divulgar o fluxo do sistema de marcação de especialidades para que a população compreenda o formato do sistema de marcação, e transparência nos dados (número de vagas marcadas, perdidas\sem marcar, desistências, vagas ofertadas, demandas, cronologia e agilidade na entrega de exames). **Aprovada por unanimidade**
9. Implementar medidas para coibir o favoritismo no atendimento com o objetivo de evitar as interferências políticas nas marcações de consultas e exames, marcando pacientes pela necessidade de saúde a fim de garantir o princípio da equidade e integralidade da assistência. **Aprovada por unanimidade**
10. Criar um centro de tratamento pós covid-19, para reabilitação, visando diminuir as demandas para média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade**
11. Reformular e atualizar o plano de cargos, carreira e salários do município, com avaliação periódica, quantitativa, qualitativa e remunerativa (gratificação), dos profissionais que atuam no serviço público garantido assim, a qualidade do serviço e valorização profissional. **Aprovada por unanimidade**
12. Garantir a qualidade da assistência através do fornecimento contínuo dos medicamentos e insumos da Atenção Básica nas unidades de saúde do município, bem como, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. **Aprovada por unanimidade**
13. Implantar sistema de segurança qualificada (monitoramento por câmera, alarme e pessoal) para as unidades de saúde, com intuito de garantir a integridade patrimonial e física dos profissionais e usuários do sistema. **Aprovada por unanimidade**
14. Instituir grupos de atividade física multiprofissional nas unidades de saúde, visando a prevenção de doenças e promoção da saúde, diminuindo custos com a média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade**
15. Implantar ponto digital nos setores de saúde para acompanhamento da frequência dos servidores. **Suprimida pela maioria**

Fica registrado a recomendação para constar no relatório final, o uso consciente dos materiais de uso contínuo nas unidades de saúde, evitando desperdício.





4.3 EIXO III – PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SAÚDE RESPONSABILIDADE DE TODOS

Mediadores: Millena Correia de Quadro e Lucidalva Bastos de Souza

Relatores: Jéssica Alexandra dos Santos Moreira e Talita de Souza Santos

1. Implantar plano de desenvolvimento em saúde, comunitário, sustentável e participativo que contemple ações intersetoriais para as comunidades do campo e floresta. **Aprovada por unanimidade**
2. Criar um fórum para integração do conselho municipal de saúde com os demais conselhos: idoso, educação, social, da mulher, da criança, LGBTQIA+, da população negra, da pessoa com deficiência, entre outros. **Aprovada por unanimidade**
3. Reativar os conselhos locais e promover formação em educação continuada através da criação de comissão de acompanhamento dos conselhos locais de saúde em parceria com o conselho municipal de saúde, criando uma agenda anual de cursos divulgando para a população a fim de fortalecer o SUS. **Aprovada por unanimidade**
4. Promover através de consulta pública a participação da comunidade para alocação ou realocação dos serviços públicos da saúde. **Aprovada por maioria**
5. Ampliar e incentivar o uso da pesquisa de satisfação nas unidades de saúde através dos meios de comunicação existentes (caixa de sugestão, ouvidoria sus, conselhos locais e municipal de saúde, disque denúncia). Garantindo acompanhamento e apuração e devolutiva para os usuários do serviço. **Aprovada por unanimidade**
6. Criação de um fórum de usuários para fortalecer o controle social em saúde, garantindo a transparência das ações em saúde e melhorias. **Aprovada por unanimidade**
7. Ampliar canais de promoção e divulgação das etapas das conferências, a fim de garantir a participação efetiva da comunidade estudantil das redes de ensino público e privado do município. **Aprovada por unanimidade**
8. Incentivar os conselhos locais a realizar rodas de conversa itinerante, em cada comunidade, para discutir a situação de saúde local com a população, de forma intersetorial entre os diversos órgãos que atuam no município. **Aprovada por unanimidade**
9. Ampliar, garantir e fiscalizar o número de entidades sem fins lucrativos (ongs, entidades de apoio, filantrópicas, etc.) Financiadas pelo convênio tripartite. **Aprovada por unanimidade**
10. Implementar academia de saúde nas comunidades urbanas, de campo e florestas. **Aprovada por unanimidade**
11. Criar comissão para avaliar a qualidade dos serviços de saúde especializados prestados ao município para garantir atendimento de forma igualitária sem haver discriminação na prestação do serviço. **Aprovada por unanimidade**
12. Criar um centro de convivência para idosos com sede própria, toda estrutura arquitetônica





que garanta a acessibilidade em parcerias com secretarias e instituições públicas e privadas.
Aprovada por unanimidade

13. Fomentar a participação do conselho local\associação de bairros juntamente com as unidades de saúde, divulgando as demandas e informações das unidades de saúde, a situação epidemiológica das áreas, situação biopsicossocial da população, promovendo saúde e diminuindo custos na média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade**
14. Buscar parcerias com clubes de serviços, entidades religiosas, instituições de ensino, associações comunitárias do município entre outros para colaborar com as ações de saúde. **Aprovada por unanimidade**





ANEXOS

- **REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOANTONIO DE JESUS**
 - **ATA E PROPOSTA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS**
 - **REGISTROS FOTOGRÁFICOS**





REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA

Deliberado pelo Conselho Municipal da Saúde em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A 7ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 404, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial em 03 de setembro de 2021 e conforme a Errata – Referente ao Decreto no. 404/2021, publicada no Diário Oficial em 07 de outubro de 2021, será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021 e tem por objetivos:

- I. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- II. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
- III. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com representação da sociedade em todas as etapas na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus;
- IV. Avaliar a situação atual de saúde, ter conhecimento do Plano de Governo para a saúde da presente gestão municipal, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde em consonância com do Plano Plurianual - PPA para a construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

CAPÍTULO II

DO TEMA E PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: “Saúde em Tempos desafiadores”.

§1º Os Eixos Temáticos:

I Integralidade da assistência (fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS);

A integralidade enquanto princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) busca garantir ao indivíduo uma assistência à saúde que transcenda a prática curativa, contemplando o indivíduo em todos os níveis de atenção. Deve-se considerar o sujeito inserido em um contexto social, familiar e cultural, para que, assim, o paciente seja abordado em todas as esferas. Logo, uma assistência transformadora, centrada no indivíduo e não aceita a redução do mesmo à doença





nem ao aspecto biológico, visto que, o atendimento integral, envolve a valorização do cuidado e o acolhimento como aspectos fundamentais na abordagem multiprofissional e nas esferas que o sujeito está inserido. Integralidade perpassa e rompe fronteiras quando passa a compor um dos pilares do SUS, essa característica torna nosso sistema, de fato, único, pois considera seu usuário como tal. Leva em consideração sua interação com o meio e em como isso repercute na saúde. E, reforçando o termo, como definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), saúde não se resume apenas a ausência de doença. É um ecossistema próprio de cada ser orgânico, político e cultural, evidenciando a necessidade de uma atenção a saúde integral e humana.

II Sustentabilidade (sustentabilidade dos serviços e ações em saúde);

Artigo 196 da Constituição Federal “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Por lei, o Sistema Único de Saúde (SUS), se obriga a ofertar (o que diz o artigo 196 da CF) a todo cidadão o direito de acordo com suas necessidades sociais, independentemente da sua capacidade de pagamento, da sua inserção no mercado de trabalho ou da sua condição de saúde.

Com isso, os municípios e Distrito Federal devem obrigatoriamente aplicar anualmente, o percentual mínimo de 15% da sua arrecadação dos impostos, em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos Estados o percentual mínimo 12%.

Para o fortalecimento do SUS, é preciso a ampliação da coordenação entre as três esferas de governo nas funções de planejamento, regulação, financiamento e prestação de serviços, cabendo aos municípios que tem acesso direto ao cidadão, identificar que conjunto de práticas de gestão serão utilizadas para proporcionar a satisfação dos usuários do SUS e o bem estar da população.

III Participação Social (Saúde: responsabilidade de todos).

A Constituição de 1988 determinou, no artigo 198, que a sociedade participasse da gestão do sistema de saúde. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade.

Para começar vamos pelo mais importante, as duas leis que regulamentam o SUS. A Lei 8080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. A Lei 8142/1990, que regulamenta a participação da comunidade na gestão do SUS a sociedade civil é convocada a participar das etapas de planejamento, gestão e controle do SUS. A participação social é de fundamental importância para garantir o cumprimento dos princípios que regem o SUS. Essa participação deve garantir a diversidade na participação popular contemplando questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade (considerar populações historicamente excluídas, discriminadas, estigmatizadas: população negra, indígena, quilombola, assentados, acampados, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas em privação de liberdade), as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas linhas de cuidado a atenção a à saúde.





§2º As apresentações dos Expositores, nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates, e serão orientadas por Ementas.

§3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde, acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, com a seguinte programação:

Dia I: 29 de novembro

18h00min Atração cultural
19h00min Cerimônia de abertura
19h30min Palestra magna
20h30min Encerramento

Dia II: 30 de novembro

07h30min Credenciamento dos delegados
08h00min Abertura
08h30min Leitura e Aprovação do Regimento Interno 7ª Conferência Municipal de Saúde
09h45min Intervalo para o coffee break “kit individual”
10h00min Contextualização e discussão nos eixos
12h00min Intervalo para almoço
13h30min Levantamento e conclusão das propostas
14h30min Entrega das propostas aprovadas nos Trabalhos em Grupo
14h45min Intervalo para o coffee break “kit individual”
15h00min Apreciação e votação das propostas na Plenária Final
17h00min Encerramento

§4º Terão direito a almoço fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde os/as delegados/as da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

§5º Será obrigatório o credenciamento e ou assinatura da lista de presença (para recebimento de certificado) de todos os participantes no formato presencial da 7ª Conferência Municipal de Saúde. Para os participantes no formato remoto será disponibilizado no canal de transmissão, link de lista de presença.

§6º Somente os delegados, acompanhantes dos delegados com deficiência e equipe de apoio terão direito a almoço custeado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 3º As Atividades Preparatórias possuem caráter formativo e, conforme previsto na Resolução Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 568, de 8 de dezembro de 2017, é integrada pelos seguintes documentos e processos:





- I Pré-conferências;
- II Decreto de Convocação;
- III Regulamento e Regimento Interno;
- IV Consolidado das propostas advindas das pré-conferências;
- V Documentos norteadores do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Estadual de Saúde (CES) e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado da Bahia (COSEMS);

§1º Com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 7ª Conferência Municipal de Saúde, as atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituirão parte significativa da Conferência em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento.

- I As propostas serão enviadas através de formulário específico no link: <https://forms.gle/fnBXW8LYyc8wQxDz5> e recebidas no email: conferenciasaudesaj@gmail.com;
- II O período de recebimento das propostas será até 28 de outubro de 2021;
- III As propostas devem ser de interesse coletivo;
- IV Ao findar o período de envio, as propostas serão encaixadas nos três eixos e discutidas na pré-conferência de cada distrito equivalente ao envio.

§2º A realização das pré-conferências tem por objetivo o levantamento das propostas no âmbito municipal, atendendo os eixos recomendados, que deverão compor os conjuntos de propostas a serem apreciadas e votadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde. Durante as pré-conferências deverão também ser eleitos os delegados que irão apreciar e votar as propostas da 7ª Conferência Municipal de Saúde, sendo eleitos 04 delegados, atendendo os seguintes critérios de paridade: 02 usuários; 01 servidor municipal da saúde; e 01 representante da gestão/prestador.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS

Art. 4º A 7ª Conferência Municipal de Saúde se constitui em um momento para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário e recomendações sanitárias.

§1º Dispõe sobre as medidas de prevenção e controle contra a COVID-19 durante a realização das Pré-conferências e Conferência.

- I Todas as pré-conferências serão em formato presencial, garantindo a participação de 5 representantes de cada unidade de saúde, sendo 3 representantes de usuários e 2 trabalhadores e/ou gestores;





- II Será obrigatório a apresentação do cartão de vacina no ato do credenciamento nas pré-conferências e conferência;
- III Será obrigatório o uso de máscaras durante todo o período presencial.
- IV No dia da conferência, apenas delegados eleitos nas pré-conferências, conselheiros titulares e organizadores do evento participarão no formato presencial.
- V Para garantir a participação popular, será disponibilizado link para envio de propostas a ser apresentadas nas discussões durante as pré-conferências.

Pré-conferências: 04 de novembro a 18 de novembro 2021 das 08:00 às 12:00hs.

1. 04 de novembro de 2021, distrito sanitário 1 (um), Salão Paroquial da Igreja Senhor do Bomfim. Endereço: Largo do Bonfim – Povoado do Bonfim.
2. 09 de novembro de 2021, distrito sanitário 2 (dois), Escola Municipalizada Maria da Conceição Costa e Silva de Oliveira “Escola de Dely”. Endereço: Avenida Teodoro Dias Barreto, 43, Andaiá.
3. 11 de novembro de 2021, distrito sanitário 3 (três), Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Endereço: Rua do Cajueiro, 175, Cajueiro.
4. 18 de novembro de 2021, distrito sanitário 4 (quatro), Auditório Praça CEUs. Endereço: Estação Cidadania, Praça CEUs, Urbis I.
5. 17 de novembro de 2021, distrito sanitário 5 (cinco), Núcleo de Educação Espírita Ação Assis. Endereço: Rua Wellington Figueredo, 176- São Benedito.

Conferência:

29 de novembro de 2021: Abertura no Centro Cultural, transmissão em formato totalmente online.

30 de novembro de 2021: Antonius Imperial Hotel.

§1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos na etapa preparatória.

§2º As deliberações da 7ª Conferência Municipal de Saúde, serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

§3º Na 7ª Conferência Municipal de Saúde, será assegurada a paridade dos Delegados/as representantes dos Usuários em relação ao conjunto dos Delegados/as dos demais segmentos, no conjunto dos eleitos pela via ascendente, obedecendo ao previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§4º Em todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde, será assegurada acessibilidade da pessoa com deficiência com direito a acompanhante, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com o Manual de Acessibilidade para a 7ª Conferência Municipal de Saúde, recomendado pela Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência (CIASPD/CNS), a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015.





§5º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º A responsabilidade pela realização de cada etapa da 7ª Conferência Municipal de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo (Municipal) e seu respectivo Conselho de Saúde.

Parágrafo único. A coordenação geral da Plenária de Abertura e Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será desempenhada por membro indicado pela comissão organizadora.

Seção I

DA ETAPA

Art. 6º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Antonius Imperial Hotel, localizado na Praça Padre Mateus, 0002 - Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, previsto para o horário das 07h30min às 17h00min horas, no dia 30 de novembro do ano de 2021. A abertura da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerá no dia 29 de novembro de 2021, no Centro Cultural, com previsão de início para as 19h00min horas.

Art. 7º A 7ª Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá entre o dia 29 a 30 de novembro de 2021 tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito Municipal, elaborarem Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e poderão participar da 7ª Conferência Municipal de Saúde no formato remoto todas as pessoas, entidades, órgãos ou instituições interessadas na construção e aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde, devidamente inscritos conforme o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde aprovado em 08 de setembro de 2021.

§2º O Relatório elaborado pela Comissão de Relatoria da 7ª Conferência Municipal de Saúde, posteriormente será amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Art. 8º São instâncias deliberativas da 7ª Conferência Municipal de Saúde:

- I Plenária de Abertura;
- II Os Grupos de Trabalho;
- III Das moções;
- IV A Plenária Deliberativa.

Art. 9º Os Grupos de Trabalho terão por objetivo discutir o conjunto de propostas levantadas nas pré-conferências, cabendo no momento do grupo à realização de destaques, reformulação e/ou acréscimo de novas propostas a serem apreciadas na plenária deliberativa, com construção





participativa, problematizadora e coletiva, visando propor ações ou metas para a implementação da Política Municipal de Saúde (Plano Municipal de Saúde 2022-2025).

§1º Os Grupos de Trabalho para discussão dos Eixos Temáticos serão compostos pelos delegados/as credenciados no dia da conferência compostos por até 25 membros e contará com um Facilitador, indicado pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar o conjunto de propostas por Eixo Temático.

§3º No ato do credenciamento o/a delegado/a já deverá ter optado pela participação em um dos Grupos de Trabalho constantes no Art. 2º do Regimento 7ª Conferência Municipal de Saúde, sendo que a Coordenação de Credenciamento, se necessário, reserva-se no direito de limitar e ou distribuir de forma proporcional as inscrições para que não haja prejuízo da organização do evento ou venha a comprometer o desenvolvimento dos trabalhos.

§4º A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito Municipal.

§5º Os Grupos de Trabalho, através de seu Coordenador, deverão entregar as propostas, digitalizadas e salvas em pendrive à Comissão Organizadora até às 14h30min, devendo o Coordenador, do respectivo Eixo Temático, permanecer no local da entrega até o término da digitação das propostas.

§ 6º O número máximo de propostas por Eixo Temático serão de 15 (quinze), totalizando 45 (quarenta e cinco) propostas.

DAS PROPOSTAS APROVADAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10º As propostas dos grupos de trabalho devem ser lidas, assegurando aos delegados a apresentação de destaques, para posteriormente serem colocadas em votação.

Art. 11º As propostas elaboradas pelos Grupos de Trabalho deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral da Plenária Final da Conferência, na forma escrita e para projeção até às 14h30min do dia 30 de novembro de 2021.

§1º As propostas dos grupos de trabalho serão apresentadas durante a Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde e, se aprovadas, comporão o Relatório Final a ser publicado em diário oficial do município.

Seção II

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 12º A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

I Coordenação Geral;





- II Comissão de Relatoria;
- III Comissão de Logística;
- IV Comissão de Comunicação;
- V Comissão de Técnica/Mídias.

Art. 13º A Comissão Organizadora poderá contar com representantes do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Seção III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14º A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde, tem as seguintes atribuições:

I Promover as ações necessárias à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde - CMS e da Secretaria Municipal de Saúde e propor:

- a) O detalhamento de sua metodologia;
- b) Os nomes do/as expositores/as dos grupos de trabalhos e participantes das demais atividades;
- c) Os critérios para participação presencial e remota, a serem aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS;
- d) A elaboração de ementas para os/as expositores/as das mesas;
- e) Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- f) Acompanhar a execução orçamentária da Etapa Municipal;
- g) Analisar e aprovar a prestação de contas da 7ª Conferência Municipal de Saúde;

II Encaminhar até o dia 17 de dezembro de 2021, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

III Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.

Art. 15º Ao Coordenador/a Geral cabe:

- I Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV Supervisionar todo o processo de organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 16º Comissão de Relatoria:

I Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório das Pré Conferências Municipais à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde;





- II Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- III Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
- IV Coordenar a elaboração e a organização das moções da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- V Estruturar o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e a Secretaria Municipal de Saúde;
- VI Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Art. 17º À Comissão de Logística:

- I Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde:
 - a) Local, cadastramento, lembrança, transporte, hospedagem, limpeza, alimentação (água, café, coffee break, almoço), máscara, álcool gel, termômetro e Guarda municipal.

Art. 18º À Comissão de Comunicação:

- I Orientar as atividades de Comunicação da 7ª Conferência Municipal de Saúde, nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
- II Articular, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde - CMS e órgãos de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;

Além disso, será de responsabilidade da comissão: palestrante, formulários (presença, inscrição, moção, ata), mestre de cerimônia, programação, atração cultural para o dia da abertura, ornamentação, mediadores, interprete.

Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Divulgação assegurará que todo o material da 7ª Conferência Municipal de Saúde, seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência - CISP/D/CES.

Art. 19º À Comissão de Técnica/Mídias:

- I Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das técnicas e mídias necessárias à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde:
- Além disso, será de responsabilidade da comissão: salas virtuais, som, microfone, câmera, data-show, notebook, internet, cabeamento (extensão, t, hdmi, vga), bateria, impressora.

Seção IV

DOS PARTICIPANTES





Art. 20º Durante da 7ª Conferência Municipal de Saúde, será assegurada a participação livre de qualquer cidadão em plataforma online. De modo a garantir a participação das diferentes localidades do território municipal (povoados, distritos, entre outros), considerando ainda grupos específicos como indígenas, quilombolas, ciganos, assentados, ribeirinhos, privados de liberdade, LGBTQIA+, entre outros. Considerando a realidade pandêmica, serão disponibilizadas no formato presencial 64 vagas, destas 40 para delegados eleitos nas pré-conferências e 24 para Conselheiros Municipais de Saúde-titulares (delegado nato).

Art. 21º Buscando atender o princípio da paridade, que significa tentar equilibrar, em condições proporcionais para cada território, a presença de diferentes grupos sociais no evento. A distribuição das vagas para o formato presencial será delimitando porcentagens para participação de gestores (as), trabalhadores (as) e usuários (as) do SUS conforme a presença desses segmentos em cada conselho.

- I Delegados (50% Usuários, 25% Trabalhadores da Saúde e 25% Gestores e Prestadores de serviços de Saúde) eleitos paritariamente.
- II Os Delegados terão direito a voz (respeitando a ordem de inscrição e tempo de 2 minutos para cada fala) e a voto.
- III Os participantes no formato remoto poderão enviar propostas em formulário online até o dia 28 de outubro de 2021.

Art. 22º As Conselheiras e os Conselheiros de Saúde titulares serão considerados delegados natos da 7ª Conferência Municipal de Saúde, podendo, caso necessário, serem substituídos por seus respectivos suplentes.

Seção V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23º As despesas com a preparação e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus, BA.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas relativas à 7ª Conferência Municipal de Saúde, da seguinte forma:

- I Delegados/as terão suas despesas com alimentação custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O transporte será assegurado, somente aos delegados que residirem na zona rural.

Seção VI

DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 24º Caberá ao Pleno do CMS, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento das Pré-conferências e da 7ª Conferência Municipal.

Art. 25º O Monitoramento da 7ª Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, dos





encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde nos termos previstos pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS n.º 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das duas esferas do Controle Social e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º O regulamento para a 7ª Conferência Municipal de Saúde será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 27º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

ATA E PROPOSTAS DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

DISTRITO I

Aos quatro dias novembro de 2021 às nove horas e trinta minutos deu-se início a pré-conferência municipal de saúde etapa preparatória para a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus – BA no salão Comunitário da Igreja do Bonfim localizado no Povoado do Bonfim, contemplando as Unidades de Saúde que compõem o distrito sanitário I que abrangem as Unidades de Saúde do Bonfim, Cocão, Esperança, Alto do Morro e Boa Vista com a participação dos atores sociais das respectivas localidades, trabalhadores da saúde e gestão. A mestra de cerimônia Cristiana Júlia iniciou com as orientações aos presentes sobre os protocolos de segurança para covid-19 a serem respeitados no local. Após, apresentou o tema da VII Conferência Municipal de Saúde “Saúde em tempos desafiadores” e eixos temáticos a serem trabalhados no dia. Eixo I: Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS; Eixo II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos. Convidou para compor a mesa de abertura a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcia Menezes, o Secretário Municipal de Saúde Leonel Cafezeiro; Juliana Santos coordenadora do Distrito I e a Palestrante do dia a Ms Núbia Cristina Passos. Proferiu as palavras iniciais a presidente do Conselho Municipal, agradecendo a participação dos presentes mesmo que diante aos desafios impostos pela pandemia. O secretário de Saúde Leonel Cafezeiro ressaltou a importância do SUS e participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão participativa do SUS. A coordenadora do Distrito I Juliana Santos agradeceu a participação da comunidade, dos trabalhadores da saúde no processo de elaboração de políticas públicas para gestão da saúde. Após as falas desfez-se a mesa iniciando a palestra com a Ms Núbia Cristina Passos onde a mesma abordou sobre a temática geral da VII Conferência Municipal de Saúde e Eixos temáticos. Ao final da Palestra os presentes foram convidados a





participar das discussões nos eixos temáticos com os mediadores: Lila – Eixo I, Joan – Eixo II e Adair – Eixo III. Às 10 horas e 30 minutos deu início as discussões nos eixos temáticos. Às 11 horas e 40 minutos finalizaram-se as discussões e elaboração de propostas. Às 11 horas e 45 minutos iniciou-se a apresentação das propostas na plenária final. Foram elaboradas seis propostas para o eixo I. Para o eixo II foram 11 propostas e para o eixo III foram 12 propostas. Às 13 horas e 30 minutos encerrou-se a discussão e votação das propostas, sendo aprovadas ao total 22 propostas ficando 10 propostas aprovadas para o para o eixo I; 7 propostas aprovadas para o eixo II e 5 propostas aprovadas para o eixo III. Ao final a mestre de cerimônia Cristiana Julia convidou aos mediadores dos eixos temáticos Lila, Adair e Joan para receberem lembrança de participação na pré-conferência de Saúde. Cristiana Júlia convocou aos presentes para eleição dos delegados que irão representar o distrito I na VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-BA. Na categoria usuário foram eleitos como delegados Joseane Santos Almeida (Titular); Ana Paula Peixoto dos Santos (Titular); Ludujero Mateus Santos Silva (Suplente) e Marialva dos Santos Silva (Suplente). Na categoria trabalhador/a foram eleitas como delegadas: Deyse dos Santos Almeida (Titular) e Iara Almeida Peixoto (Suplente). Na categoria gestão da saúde foram eleitas como delegadas Juliana Santos Bispo da Silva (Titular) e Edileia Barreto de Souza (Suplente). Não havendo mais nada a tratar Cristiana Julia fez os agradecimentos aos presentes dando encerramento a pré-conferência e eu, Talita de Souza Santos lavrei a presente Ata, Santo Antônio de Jesus-BA quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

I Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS

1. Possibilitar o acesso para realizar as consultas para especialidades quando for agendada à tarde, fornecendo o transporte para o retorno dos pacientes. **Aprovada por unanimidade**
2. Priorizar os agendamentos preferencialmente no período matutino para a população da zona rural. **Aprovada por unanimidade**
3. Ofertar cotas de especialidades de acordo com as demandas da comunidade, descentralizando cotas de exames de imagem para unidade da zona rural. **Aprovada por unanimidade**
4. Intensificar as visitas domiciliares da equipe de saúde na comunidade, atentando sempre para as regiões de difícil acesso das unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
5. Cumprimento do horário de atendimentos nas unidades das zonas rurais de maneira que favoreça a cobertura de atendimento da equipe de saúde. **Aprovado por unanimidade**
6. Reorganizar as rotas junto com o setor de transportes, para condução das equipes de saúde da zona rural. **Aprovado por unanimidade**
7. Ampliar as equipes multiprofissionais nas unidades de saúde das zonas rurais, descentralizando o cuidado. **Aprovado por unanimidade**
8. Retomar as atividades dos grupos específicos: hiperdia, adolescentes, gestantes e idosos, e usuários de álcool e outras drogas, com práticas integrativas ações multidisciplinares. **Aprovado por unanimidade**
9. Realizar o remapeamento para cobertura de ACE e ACS das áreas descobertas da zona rural. **Aprovado por unanimidade**
10. Informatização das unidades com a disponibilidade de internet para serem realizados





cartões SUS, implantação do PEC e facilitar a descentralização dos agendamentos.
Aprovado por unanimidade

II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde

1. Melhoria da ferramenta de captação do sistema e-sus a fim de ampliar o cadastro da população para melhorias dos indicadores de saúde e da captação de recurso da atenção básica. **Aprovado por unanimidade**
2. Implantação de internet nas unidades de saúde, sobretudo nas zonas rurais para melhoria e segurança no processo de trabalho da equipe. **Aprovado por unanimidade**
3. Capacitação aos trabalhadores no manuseio da ferramenta (tablet e sistema e-sus) para melhorar a captação de recursos e a captação ponderada. **Aprovado por unanimidade**
4. Reativar as unidades satélites fechadas, construir as unidades de saúde satélites do Camaçari e Gamelo, e realocar a unidade satélite do São Bartolomeu, facilitando o acesso da comunidade aos serviços e programas de saúde disponíveis, para prevenção e tratamento dos agravos, a fim de diminuir as demandas e custos na média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade**
5. Implantar consultórios odontológicos nas unidades da zona rural e em unidades satélites que têm estrutura e/ou capacidade de ampliação, e/ou adquirir unidade odontológica móvel, com o objetivo de ofertar serviços preventivos e de tratamento para diminuir complicações odontológicas. **Aprovada por unanimidade**
6. Alocar recursos necessários para contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de saúde. **Aprovada por unanimidade**
7. Revisão da programação pactuada integrada (PPI), a fim de realocar serviços e otimizar recursos aumentando assim a oferta na rede. **Aprovada por unanimidade**

Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos

- 1) Implantar plano de desenvolvimento comunitário, sustentável e participativo que contemple ações Intersetoriais de saúde para as comunidades do campo e floresta. **Aprovado por maioria**
- 2) Reativar as atividades dos conselhos locais de saúde. **Aprovado por unanimidade**
- 3) Participação da comunidade para alocação ou realocação dos serviços públicos da saúde. **Aprovado por maioria**
- 4) Capacitação para os conselheiros locais e municipais de saúde. **Aprovado por unanimidade**
- 5) Ampliar e incentivar o uso da pesquisa de satisfação nas unidades de saúde através dos meios de comunicação existentes (caixa de sugestão, ouvidoria SUS, conselhos locais e municipal de saúde). **Aprovado por unanimidade**

DISTRITO II

Aos nove dias de novembro de 2021 às oito horas e quarenta e cinco minutos deu-se início a pré-conferência Municipal de Saúde etapa preparatória para a VII Conferência Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus – BA no salão da Escola Municipalizada Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira “Dely”. Rua Teodoro Dias Barreto, 43, Andaia. Contemplando as Unidades de Saúde que compõem o Distrito Sanitário II que abrangem as





Unidades de Saúde do Alto Santo Antônio, Amparo, Andaia, Geraldo Pessoa Sales, Alto Sobradinho e Santa Madalena, com a participação dos atores sociais das respectivas localidades, trabalhadores da Saúde e gestão da pasta Saúde. A mestre de Cerimônia Cristiana Júlia iniciou com as orientações aos presentes sobre os protocolos de segurança para Covid-19 a serem respeitados no local. Após apresentou o tema da VII Conferência Municipal de Saúde “Saúde em tempos desafiadores” e eixos temáticos a serem trabalhados no dia. Eixo I: Integralidade da assistência – fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS; Eixo II Sustentabilidade – sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos. Convidou para compor a mesa de abertura a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcia Menezes, a Diretora de Atenção Básica Ariana Reis Bastos Castro; Lila Maria Torres Reis coordenadora do Distrito II e a Palestrante do dia a Ms Núbia Cristina Passos. Proferiu as palavras iniciais a presidente do Conselho Municipal de Saúde Marcia Menezes agradecendo a participação dos presentes mesmo que diante aos desafios impostos pela pandemia, agradeceu as comissões que estão trabalhando na organização das pré-conferências, ressaltou a importâncias da discussão sobre a saúde da população e a construção do plano de saúde municipal. A diretora de atenção básica Ariana Reis Bastos Castro seguiu com a palavra agradecendo a presença e todos, justificou a ausência do secretário de saúde por motivos de saúde, a coordenadora do Distrito II Lila Maria Torres Froes agradeceu a participação da comunidade, falou da importância de trazer sugestões e propostas para que possam transformar as unidades para um acolhimento melhor. Após as falas desfez-se a mesa iniciando a palestra com a Ms Núbia Cristina Passos onde a mesma abordou sobre a temática geral da VII Conferência Municipal de Saúde e Eixos temáticos. Ao final da Palestra os presentes foram convidados a participar das discussões nos eixos temáticos com os mediadores Núbia Mercês – Eixo I, Carla de Souza – Eixo II e Talita de Souza – Eixo III. Às 9 horas e 30 minutos deu início as discussões nos eixos temáticos. Às 10 horas e 45 minutos finalizaram-se as discussões. Às 10 horas e 45 minutos iniciou-se a apresentação das propostas na plenária final. Foram elaboradas 15 propostas para o eixo I, 9 para o eixo II e 11 para o eixo III. Às 13 horas encerrou-se a discussão e votação das propostas para os três eixos temáticos da pré-conferência Municipal de saúde do Distrito II sendo aprovadas ao total 25 propostas, 11 para o eixo I; 7 para o eixo II e 7 para o eixo III. Ao final a mestre de cerimônia Cristiana Julia convidou aos mediadores dos eixos temáticos Núbia, Carla e Talita para receberem lembrança de participação na pré-conferência de Saúde. Cristiana Júlia convocou aos presentes para eleição dos delegados que irão representar o distrito II na VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-BA. Na categoria usuário foram eleitos como delegados Darlan Fonseca Garrido (Titular); Antônia Maria S. Almeida (Titular); Joanita Ribeiro Sampaio (1º Suplente) e Marli Lima de Jesus (2º Suplente). Na categoria trabalhador/a foram eleitas como delegadas: Katilene Souza Lima Nunes (Titular) e Rita dos Santos Almeida Menezes (Suplente). Na categoria gestão da saúde foram eleitas como delegadas Lila Maria Torres Froes (Titular) e Luziene Melo dos Santos (Suplente). Não havendo mais nada a tratar, Cristiana Julia fez os agradecimentos aos presentes dando encerramento a pré-conferência e eu Tatiane Santos de Jesus lavei a presente Ata, Santo Antônio de Jesus-BA nove dias de novembro de dois mil e vinte e um.





I Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS

1. Ampliar a assistência de saúde bucal disponibilizando consultório odontológico nas unidades satélites da zona rural. **Aprovado por unanimidade**
2. Garantir o funcionamento do serviço de saúde bucal no município: com equipe, insumos e manutenção de equipamentos. **Aprovado por unanimidade**
3. Criação de protocolos para padronizar os atendimentos nas unidades de saúde contemplando o perfil epidemiológico de cada localidade. **Aprovado por unanimidade**
4. Instrumentalizar unidades de saúde com equipamentos de monitoramento de segurança para profissionais e pacientes e/ou contratação de agentes de segurança para estas unidades de saúde. **Aprovado por unanimidade**
5. Informatizar as unidades de saúde possibilitando o atendimento com o PEC, criação de cartão SUS na própria unidade de saúde, e descentralização das marcações de consultas e exames. **Aprovado por unanimidade**
6. Ampliar a cobertura da atenção básica no município, através da abertura de novas unidades de saúde e contratação de equipes que garanta o cumprimento do critério populacional e capacidade resolutiva. **Aprovado por unanimidade**
7. Aumentar a oferta das consultas de especialidades principalmente para cardiologista, neurologista, endocrinologista e oftalmologista. **Aprovado por unanimidade**
8. Ampliação de serviços multidisciplinar nas unidades de saúde da família, com garantia dos serviços. **Aprovado por unanimidade**
9. Implantar centro de referência em saúde da mulher. **Aprovado por maioria**
10. Garantir a integração entre vigilâncias e atenção básica, com a finalidade de cobrir as demandas e ocorrências da área. **Aprovado por maioria**
11. Melhorar a qualidade do atendimento de pediatria através da descentralização para os distritos sanitários garantindo o acompanhamento continuado das crianças de 0 a 02 ano. **Aprovado por maioria**

II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde

1. Realizar o mapeamento das áreas descobertas e contratar via concurso público mais ACS e ACE, para melhoria dos indicadores de saúde e melhoria captação de recursos na atenção básica. **Aprovado por unanimidade**
2. Sensibilizar a comunidade através de mídias sociais, salas de espera e outros meios de comunicação sobre o seu papel para o cadastro e manutenção dos indicadores de saúde, contribuindo para captação ponderada. **Aprovado por unanimidade**
3. Realocar e construir a unidade de saúde na área da Santa Madalena facilitando o acesso da comunidade aos serviços e programas de saúde disponíveis, para prevenção e tratamento dos agravos, a fim de diminuir as demandas e custos na média e alta complexidade. **Aprovado por unanimidade**
4. Investir em capacitação aos profissionais da linha de frente para que o atendimento seja humanizado, acolhedor, resolutivo, qualificado e acessível, garantindo a efetividade nas ações. **Aprovado por unanimidade**
5. Abertura de um concurso público para viabilizar cargos essenciais dentro da estrutura do SUS, para que assistência não fique fragmentada a cada troca de gestão. **Aprovada por unanimidade**
6. Criação do centro administrativo de saúde, unindo os serviços, otimizando recursos,





evitando gastos excessivos em constantes alugueis e sedes não próprias. **Aprovada por unanimidade**

7. Revisão da PPI (programação pactuada integrada) a fim de realocar serviços e otimizar recursos aumentando assim a oferta na rede. **Aprovado por unanimidade**

Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos

1. Fortalecer os canais de comunicação através de redes sociais, mídias impressas e faladas entre os serviços de saúde e a população. **Aprovado por unanimidade**
2. Reativar os conselhos locais e promover capacitação através da criação de comissão de acompanhamento e educação permanente dos conselhos locais de saúde. **Aprovado por unanimidade**
3. Criação de um fórum de usuários para fortalecer o controle social em saúde, garantindo a transparência das ações em saúde e melhorias. **Aprovada por unanimidade**
4. Construção de uma rede que integre os setores de assistência social, educação e saúde. **Aprovada por unanimidade**
5. Colocar ponto digital nos setores de saúde para acompanhamento da frequência dos profissionais. **Aprovada por unanimidade**
6. Ampliar canais de promoção e divulgação das etapas das conferências, a fim de envolver a comunidade estudantil do município. **Aprovada por unanimidade**
7. Contratar profissionais temporários médicos, enfermeiros e técnicos entre outros substitutos para cobrir férias e licença premio dos profissionais da rede de saúde para que não haja descontinuidade da assistência. **Aprovada por unanimidade**

DISTRITO III

Aos onze dias de novembro de 2021 às oito horas e cinquenta minutos deu-se inicio a pré-conferência Municipal de Saúde etapa preparatória para a VII Conferência Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus – BA no salão da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua do Cajueiro, 175. Contemplando as Unidades de Saúde que compõem o Distrito Sanitário III que abrangem as Unidades de Saúde Manoel Nascimento de Almeida (Bela Vista), Marita Amâncio, Viriato Lobo, Zilda Arns e Centrosaj, com a participação dos atores sociais das respectivas localidades, trabalhadores da Saúde e gestão da pasta Saúde. A mestre de Cerimônia Cristiana Júlia deu inicio a abertura saudando a todos os presentes com as orientações aos presentes sobre os protocolos de segurança para covid-19 a serem respeitados no local. Após apresentou o tema da VII Conferência Municipal de Saúde “Saúde em tempos desafiadores” e eixos temáticos a serem trabalhados no dia. Eixo I: Integralidade da assistência – fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS; Eixo II Sustentabilidade – sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos. Convidou para compor a mesa de abertura a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcia Menezes, a Diretora de Atenção Básica Ariana Reis Bastos Castro; Maria Lucia de Andrade Santos coordenadora do Distrito III e a Palestrante do dia a Médica de Família e Comunidade e Professora da UFRB Flávia Silva. Proferiu as palavras iniciais a presidente do Conselho Municipal de Saúde Marcia Menezes agradecendo a participação dos presentes, falou da importância que é a participação de todos, para que possamos ter uma saúde de equidade, agradeceu a equipe organizadora em nome de





Joan. A diretora de atenção básica Ariana Castro seguiu com a palavra agradecendo a presença e todos, falou das dificuldades nesse momento de pós pandemia e falou sobre o desafio de fazer saúde pós pandemia. A mestre de cerimônia Critiana Julia justificou a ausência do secretário por motivos de saúde. A coordenadora do Distrito III Maria Lucia de Andrade Santos agradeceu em primeiro momento a Deus, a mesa, a palestrante e aos demais participantes, servidores da pasta, falou da dificuldade de fazer saúde nesse momento de pandemia, solicitou que todos ficassem no evento até o final. Após as falas desfez-se a mesa iniciando a palestra com a Médica de Família e Comunidade e Professora da UFRB Flávia Cristina da Silva, iniciou agradecendo o convite da gestão municipal relatou a cooperação e parceria entre a secretaria e a universidade, abordou a temática geral da VII Conferência Municipal de Saúde e Eixos temático. Ao final da Palestra os presentes foram convidados a participar das discussões nos eixos temáticos com os mediadores Carine Aguiar – Eixo I, Márcio Alexandre – Eixo II e Maria Aparecida – Eixo III. Às 9 horas e 50 minutos deu início as discussões nos eixos temáticos. Às 11 horas finalizaram-se as discussões e elaboração de propostas. Às 11 horas e 10 minutos iniciou-se a apresentação das propostas na plenária final. Foram elaboradas 12 propostas para o eixo I, 11 para o II e 9 propostas para o 3. Às 13 horas e 20 minutos encerrou-se a discussão e votação das propostas para os três eixos temáticos da pré-conferência, sendo aprovadas ao total 26 propostas sendo 10 propostas aprovadas para o para o eixo I; 10 para o eixo II e 6 para o eixo III. Ao final a mestre de cerimônia Cristiana Julia convidou aos mediadores dos eixos temáticos Carine, Márcio e Maria Aparecida para receberem lembrança de participação na pré-conferência de Saúde. Cristiana Júlia convocou aos presentes para eleição dos delegados que irão representar o distrito III na VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-BA. Na categoria usuário foram eleitos como delegados Ademir Araújo de Oliveira (Titular); Gelson Correia de Souza (Titular); Marcia Jovelina de Jesus (1º Suplente) e Maria José Cardoso Lima (2º Suplente). Na categoria trabalhador foram eleitas como delegadas: Jirlan dos Santos (Titular) e Taina Souza Santos (Suplente). Na categoria gestão da saúde foram eleitas como delegadas Mauricélia dos Santos (Titular) e Graciete Maria Santos de Magalhães (Suplente). Não havendo mais nada a tratar Cristiana Julia fez os agradecimentos aos presentes dando encerramento a pré-conferência e eu Tatiane Santos de Jesus lavrei a presente Ata, Santo Antônio de Jesus-BA, onze de novembro de dois mil e vinte e um.

I Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS

1. Ampliar os serviços de saúde nas escolas com a parceria de outras secretarias, realizando trabalho multidisciplinar com o objetivo de promover a assistência da saúde de crianças e adolescentes nas comunidades. **Aprovada por unanimidade.**
2. Construir sede própria, da USF Manoel Nascimento de Almeida (Bela Vista), e outras unidades via ministério da saúde. **Aprovada por unanimidade.**
3. Implantar sistema de segurança, através de monitoramento ou agente de segurança para as unidades de saúde do município. **Aprovada por unanimidade.**
4. Promover melhor qualidade de trabalho para os profissionais de saúde, através de educação permanente, com a finalidade de ofertar melhorias no acolhimento e assistência dos usuários do SUS. **Aprovada por maioria.**
5. Ampliar horário de atendimento em unidade/s de referencia que se adeque ao programa





- “saúde na hora” no município. **Aprovada por unanimidade.**
6. Ampliar a oferta dos serviços de média complexidade através de contratação de serviços e profissionais especializados. **Aprovada por unanimidade.**
 7. Realizar concursos públicos para todas as áreas da saúde. **Aprovada por unanimidade.**
 8. Ampliar os serviços de atenção psicossocial, assegurando o atendimento e acompanhamento em toda a rede. **Aprovada por unanimidade.**
 9. Realizar mutirão de consultas em especialidades para sanar as demandas reprimidas. **Aprovada por unanimidade.**
 10. Disponibilizar sistema de transparência dos serviços ofertados pela secretaria municipal de saúde. **Aprovada por unanimidade.**

II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde

1. Informatizar a rede para ofertar serviços de maneira organizada, equânime e igualitária, favorecendo o acolhimento e classificação de risco, promovendo saúde. Unindo os sistemas da central de marcação com a rede básica de saúde, a fim de diminuir as demandas reprimidas, suprir as desistências, informar imprevistos e otimizar o aproveitamento das vagas existentes. **Aprovada por unanimidade**
2. Criar um centro de tratamento pós covid, para reabilitação, visando diminuir as demandas para média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade.**
3. Implantar e divulgar um protocolo operacional padrão no sistema de marcação de especialidades para que a população compreenda o formato do sistema de marcação, e transparência nos dados (número de vagas marcadas, perdidas\sem marcar, desistências, vagas ofertadas, demandas, cronologia e agilidade na entrega de exames). **Aprovada por unanimidade.**
4. Revisar e atualizar a PPI a fim de realocar serviços e otimizar recursos aumentando assim a oferta na rede. **Aprovada por maioria**
5. Fomentar a participação do conselho local\associação de bairros juntamente com as unidades de saúde, divulgando as demandas e informações das unidades de saúde, a situação epidemiológica das áreas, situação biopsicossocial da população, promovendo saúde e diminuindo custos na média e alta complexidade. **Aprovada por maioria**
6. Abertura de um concurso público para viabilizar cargos essenciais dentro da estrutura do SUS (garantindo a equipe mínima), para que assistência não fique fragmentada a cada troca de gestão. **Aprovado por maioria**
7. Realizar o mapeamento das áreas descobertas e contratar via concurso público mais agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, para melhoria dos indicadores de saúde, melhor captação de recursos na atenção básica, visando 100% de cobertura por esses profissionais. **Aprovada por unanimidade**
8. Reformular e atualizar o plano de cargos e salários do município, com avaliação periódica, quantitativa, qualitativa e remunerativa (gratificação), dos profissionais que atuam no serviço público garantido assim, a qualidade do serviço e valorização profissional. **Aprovada por unanimidade**
9. Buscar meios de atualização e aumento do financiamento da rede de ações e saúde, através das câmaras municipais, estaduais, federais e senado. **Aprovada por unanimidade**
10. Fomentar meios para garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos da atenção básica nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**

Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos

1. Estimular o aperfeiçoamento e capacitação de conselhos municipais, trabalhadores de saúde e usuários, através de agenda anual de cursos fazendo a divulgação para a população,





- fortalecendo o SUS. **Aprovado por unanimidade.**
2. Realizar rodas de conversa itinerante, em cada bairro, para discutir a situação de saúde local com a população, de forma intersetorial entre os diversos órgãos que atuam no município. **Aprovada por unanimidade**
 3. Melhorar a integração do conselho municipal de saúde com os demais conselhos, idoso, educação, social, da mulher, da criança, lgbtqia+, dentre outros. **Aprovado por unanimidade**
 4. Ampliar e garantir a divulgação dos serviços e projetos proporcionando conhecimento à população. **Aprovado por unanimidade**
 5. Ampliar, garantir e fiscalizar o número de entidades sem fins lucrativos (ongs, entidades de apoio, filantrópicas, etc.) Financiadas pelo convênio tripartite. **Aprovado por unanimidade**
 6. Possibilitar a divulgação dos convênios com entidades privadas e poder público representando as necessidades locais. **Aprovado por unanimidade**

DISTRITO V

Aos dezessete dias de novembro de 2021 às 9 (nove) horas e 5 (cinco) minutos deu-se início a pré conferência Municipal de Saúde etapa preparatória para a VII Conferência Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus – BA, no Salão do Núcleo de Educação Espirita Ação Assis, Rua Wellington Figueredo, 176. Contemplando as Unidades de Saúde que compõem o Distrito Sanitário V que abrangem as Unidades de Saúde São Francisco, Cidade Nova II, Aurelino Reis (Rádio Clube), Urbis III, São Paulo I e II, com a participação dos atores sociais das respectivas localidades, trabalhadores da Saúde e gestão da pasta Saúde. A mestre de Cerimônia Cristiana Júlia deu início a abertura saudando a todos os presentes e com as orientações aos presentes sobre os protocolos de segurança para covid-19 a serem respeitados no local. Após apresentou o tema da VII Conferência Municipal de Saúde “Saúde em tempos desafiadores” e eixos temáticos a serem trabalhados no dia. Eixo I: Integralidade da assistência – fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS; Eixo II Sustentabilidade – sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos. Convidou para compor a mesa de abertura a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcia Menezes, a Gerente de Atenção Básica Ana Cláudia Lemos, Thais Maria Matos Andrade de Jesus coordenadora do Distrito V e o Palestrante do dia o Sr. Thenysson Reis. A mestre de cerimônia Cristiana Julia justificou a ausência do secretário por motivos de saúde. Proferiu as palavras iniciais a presidente do Conselho Municipal de Saúde Marcia Menezes agradecendo a participação dos presentes, ressaltou a importância da participação social nas conferências de saúde. A gerente de atenção básica Ana Cláudia seguiu com a palavra falando da importância de representar a Atenção Básica, falou da importância de refletir a importância do SUS. A subgerente do Distrito V Thais Maria, agradeceu a presença de todos e falou da importância do momento de discussão do SUS. Após as falas desfez-se a mesa iniciando a palestra com o Sr. Thenysson Reis, abordou a temática geral da VII Conferência Municipal de Saúde e Eixos temáticos, abordou as dificuldades enfrentadas na pandemia e os desafios para o SUS. Ao final da Palestra os presentes foram convidados a participar das discussões nos eixos temáticos com os mediadores Graciete Magalhães – Eixo I, Maísa Torres – Eixo II e Lucidalva Bastos – Eixo III. Às 10 horas





e 10 minutos deu início as discussões nos eixos temáticos. Às 11 horas e 20 minutos finalizaram-se as discussões e elaboração de propostas. Às 11 horas e 27 minutos iniciou-se a apresentação das propostas na plenária final. Foram elaboradas 12 (dez) propostas para o eixo I. Para o eixo II foram elaboradas 11 (onze) propostas e para o eixo III foram elaboradas 10 (dez) propostas. Às 13 horas e 05 minutos encerrou-se a discussão e votação das propostas para os três eixos temáticos da pré-conferência Municipal de saúde do Distrito V sendo aprovadas 21 propostas, 7 para o eixo I; 9 para o eixo II e 5 propostas aprovadas para o eixo III. Ao final a mestre de cerimônia Cristiana Júlia convidou aos mediadores dos eixos temáticos Graciete, Maísa e Lucidalva para receberem lembrança de participação na pré-conferência de Saúde. Cristiana Júlia convocou aos presentes para eleição dos delegados que irão representar o distrito V na VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus- BA. Na categoria usuário foram eleitos como delegados: Ivanei Oliveira dos Santos (Titular); Eliane Santos Simões Barreto Machado (Titular); Zaine R. S. Leite (Suplente) e Claudete Oliveira de Carvalho (Suplente). Na categoria trabalhador/a foram eleitas como delegadas: Carlos Roberto Santos da Silva (Titular) e Isabel Vitoria dos Santos Nogueira (Suplente). Na categoria gestão da saúde foram eleitas como delegadas Adriana Santos Mascarenhas de Souza (Titular) e Lidiane Emanuela Silva Andrade (Suplente). Não havendo mais nada a tratar, eu Tatiane Santos de Jesus lavrei a presente Ata, Santo Antônio de Jesus-BA, dezessete de novembro de dois mil e vinte e um.

I Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS

1. Estabelecer rotinas de atendimentos com foco no acolhimento e humanização do atendimento na rede de atenção a saúde. **Aprovada por unanimidade**
2. Realizar concurso publico para convocação de profissionais e principalmente para agentes de saúde (ACS e ACE) em áreas descobertas. **Aprovada por unanimidade**
3. Construir ou reformar unidades de saúde da família conforme padrão do ministério da saúde. **Aprovada por unanimidade**
4. Ampliar equipe multiprofissional com capacitação para atendimento em saúde mental, com estreitamento da rede de atendimento através da realização de matriciamento. **Aprovada por unanimidade**
5. Manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde. **Aprovada por maioria**
6. Garantir um olhar diferenciado e inclusivo para cada demanda dos pacientes, trabalhar equidade no setor de transportes e rotina de revezamento na escala dos motoristas. **Aprovada por unanimidade**
7. Garantir a resolutividade, diminuindo as barreiras de acesso frente ao impedimento a solicitação de exames específicos pelos médicos que atuam na atenção básica e médicos de família e comunidade. **Aprovada por unanimidade**

II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde

1. Oferecer suporte de comunicação (celular) da equipe para a população nas unidades que não têm agente comunitário de saúde. **Aprovada por unanimidade**
2. Oferecer educação permanente para qualificar o trabalho das equipes a fim de fortalecer o vínculo da equipe com a comunidade e qualidade do serviço ofertado a população. **Aprovada por unanimidade**
3. Oportunizar para as unidades de saúde localizadas em áreas periféricas a integração entre





- ensino e serviço ao receber estudantes provenientes de convênios entre instituições de ensino superior e técnico (estagiários). **Aprovada por unanimidade**
4. Melhorar ou readaptar estrutura física das unidades de saúde do distrito 5 visando a melhoria dos atendimentos e acolhimento aos usuários. **Aprovada por unanimidade**
 5. Adquirir unidade odontológica móvel para atender comunidades distantes que não possuem o serviço odontológico. **Aprovada por unanimidade**
 6. Aplicar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos nas unidades de saúde, com o objetivo de otimizar os recursos adequadamente. **Aprovada por unanimidade**
 7. Informatizar as unidades de saúde para que a política do previne brasil e outros sistemas de saúde sejam efetivos e descentralizados. **Aprovada por unanimidade**
 8. Implantar sistema de segurança qualificada (monitoramento por câmera, alarme e pessoal) para as unidades de saúde, com intuito de garantir a integridade patrimonial e física dos profissionais e usuários do sistema. **Aprovada por unanimidade**
 9. Aumentar ofertas de serviços de média e alta complexidade para atender as demandas reprimidas nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**

Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos

1. Instalar caixa de sugestões em todas as unidades de saúde, policlínica municipal e central de marcação. **Aprovada por unanimidade**
2. Promover qualificação e desenvolver ferramentas necessárias para implementação dos conselhos locais de saúde nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
3. Aquisição e modernização da infraestrutura mobiliária das unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
4. Implementar estrutura, exames complementares e materiais que possibilite a inserção de DIU nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
5. Fornecer kit alimentação para usuários do serviço de tratamento fora do domicílio. **Aprovada por unanimidade**

DISTRITO IV

Aos dezoito dias de novembro de 2021 às nove horas deu-se início a pré-conferência Municipal de Saúde etapa preparatória para a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus – BA, Praça Céus, Urbis I. Contemplando as Unidades de Saúde que compõem o Distrito Sanitário VI que abrangem as Unidades do Distrito Sanitário IV que abrangem as Unidades de Urbis II, Urbis I (Calabar), Fernando Queiroz I e II Irmã Dulce, com a participação dos atores sociais das respectivas localidades, trabalhadores da Saúde e gestão da pasta Saúde. A mestre de Cerimônia Cristiana Júlia deu início a abertura saudando a todos os presentes e com as orientações sobre os protocolos de segurança para covid-19 a serem respeitados no local. Após apresentou o tema da VII Conferência Municipal de Saúde “Saúde em tempos desafiadores” e eixos temáticos a serem trabalhados no dia. Eixo I: Integralidade da assistência – fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS; Eixo II Sustentabilidade – sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos. Convidou para compor a mesa de abertura a Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde Milena Correia de Quadros, o representante da Secretaria de Saúde o Diretor da MAC Marcus Torres, Priscilla Oliveira da Cruz coordenadora





do Distrito IV e a Palestrante do dia a senhora Hânia Silva Bidu. Proferiu as palavras iniciais a vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde Milena Quadros agradecendo a presença de todos, desejou um dia produtivo de discussões da quinta pré-conferência. O diretor da Mac Marcus Torres, saudou a todos, agradeceu a participação da comunidade e justificou a ausência do secretário de saúde. A subgerente do Distrito IV Priscilla Oliveira da Cruz, saudou a mesa e agradeceu a presença de todos. Após as falas desfez-se a mesa iniciando a palestra com a médica de família e comunidade e professora da UFRB Hânia Bidu, abordou a temática geral da VII Conferência Municipal de Saúde e Eixos temáticos. Ao final da Palestra os presentes foram convidados a participar das discussões nos eixos temáticos com os mediadores Núbia Alexandre – Eixo I, Marcus Torres – Eixo II e Milena Correia – Eixo III. Às 9 (nove) horas e 30 minutos deu início as discussões nos eixos temáticos. Às 10 horas e 40 minutos finalizaram-se as discussões e elaboração de propostas. Às 11 horas iniciou-se a apresentação das propostas na plenária final. Foram elaboradas 10 propostas para o eixo I. Para o eixo II foram elaboradas 9 (nove) propostas e para o eixo III foram elaboradas 13 (treze) propostas. Às 12 horas e 40 minutos encerrou-se a discussão e votação das propostas para os três eixos temáticos da pré-conferência Municipal de saúde do Distrito V sendo aprovadas 27 propostas, 8 para o eixo I; 9 para o eixo II e 10 propostas aprovadas para o eixo III. Cristiana Júlia convocou aos presentes para eleição dos delegados que irão representar o distrito IV na VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus- BA. Na categoria usuário foram eleitos como delegados: Maria Anatalia F. das Mercês (Titular); Avani Sales de Jesus (Titular); Rita de Cassia de Souza (1º Suplente) e Dalta Cristina dos Santos (2º Suplente). Na categoria trabalhador/a foram eleitas como delegadas: Edinete Costa dos Santos (Titular) e Cenilda Maria Santos (Suplente). Na categoria gestão da saúde foram eleitas como delegadas Maiana Cordeiro dos Santos (Titular) e Gilmar Costa Souza (Suplente). Não havendo mais nada a tratar, eu Tatiane Santos de Jesus lavrei a presente Ata, Santo Antônio de Jesus-BA, dezoito de novembro de dois mil e vinte e um.

I Integralidade da assistência – Fortalecimento da assistência à saúde respeitando os princípios do SUS

1. Capacitar, ampliar, incentivar e apoiar as práticas integrativas e complementares nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
2. Ampliar as ofertas de exames e especialidades de acordo com o perfil epidemiológico do município. **Aprovada por unanimidade**
3. Informatizar 100% das unidades da rede de saúde do município, descentralizar a marcação dos serviços e disponibilizar um canal de comunicação para os usuários. **Aprovada por unanimidade**
4. Implantar protocolos de acolhimento, humanização e assistência nas unidades de saúde da família. **Aprovada por unanimidade**
5. Ampliar as equipes de saúde multiprofissional na atenção básica. **Aprovada por unanimidade**
6. Criar comissão de fiscalização dos prestadores de serviços especializados para garantir execução dos serviços de acordo com o contrato e não haver discriminação na prestação do serviço. **Aprovada por unanimidade**
7. Criar estratégias para resgatar os grupos específicos nas unidades de saúde (criança, adolescentes, mulher, gestantes, aleitamento materno, homens, hiperdia, saúde mental,





- idoso, lgbtqi+, etc.). **Aprovada por unanimidade**
8. Resgatar o centro de convivência dos idosos **com** parcerias com outras secretarias. **Aprovada por unanimidade**

II Sustentabilidade – Sustentabilidade dos serviços e ações em saúde

1. Contratar e/ou capacitar profissionais de saúde para atuarem na atenção primária em saúde. **Aprovada por unanimidade**
2. Instituir grupos de atividade física multiprofissional nas unidades de saúde, visando a prevenção de doenças e promoção da saúde, diminuindo custos com a média e alta complexidade. **Aprovada por unanimidade**
3. Realizar o mapeamento das áreas descobertas do município e contratar via concurso público agentes de saúde (ACS e ACE). **Aprovada por unanimidade**
4. Implementar medidas para coibir o favoritismo no atendimento com o objetivo de evitar as interferências políticas nas marcações de consultas e exames, marcando pacientes pela necessidade de saúde a fim de garantir o princípio da equidade e integralidade da assistência. **Aprovada por unanimidade**
5. Facilitar a comunicação do sistema de transparência de prestação de contas para a comunidade através de mapas, gráficos nas unidades de saúde. **Aprovada por unanimidade**
6. Realizar educação em saúde ao usuário através de salas de espera nas unidades de saúde, no intuito de despertar na comunidade o seu papel como ator na sustentabilidade no SUS. **Aprovada por unanimidade**
7. Identificar as áreas que não possuem saneamento básico, para orientar o setor responsável a fim de melhorar a situação de saúde local das comunidades. **Aprovada por unanimidade**
8. Envolver a sociedade civil organizada no processo de educação comunitária em prol da promoção em saúde (mutirão, palestras, panfletagem). **Aprovada por unanimidade**
9. Identificar parceiros que venham a contribuir nas ações de promoção da saúde do município. **Aprovada por unanimidade**

Eixo III – Participação Social – Saúde responsabilidade de todos

1. Implantar conselhos locais de saúde e reativar os já existentes. **Aprovada por unanimidade**
2. Criar estratégias de comunicação que possibilite aproximar o conselho municipal de saúde da comunidade. **Aprovada por unanimidade**
3. Promover educação permanente para os conselheiros locais de saúde em parceria com as associações de bairro a fim de promover a participação social. **Aprovada por unanimidade**
4. Reestruturar as salas de atendimento a saúde bucal nas unidades de saúde com infraestrutura física, equipamentos e profissionais. **Aprovada por unanimidade**
5. Garantir entrega dos resultados dos exames laboratoriais e preventivos em tempo hábil. **Aprovada por unanimidade**
6. Promover um programa de educação popular em saúde para informar e envolver a população sobre como atuar no controle social. **Aprovada por unanimidade**
7. Implantar projeto de educação em saúde integrando as secretarias de saúde, educação e esporte. **Aprovada por unanimidade**
8. Implantar academia de saúde nos bairros. **Aprovada por unanimidade**
9. Promover ações de vigilância a saúde a partir da realidade de cada território. **Aprovada por unanimidade**
10. Implantar centro de atendimento psicológico itinerante. **Aprovada por unanimidade**





VII Conferência Municipal de Saúde
**SAÚDE EM TEMPOS
DESAFIADORES**
Santo Antônio de Jesus - 03, 18 e 19 de setembro de 2021

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0Y0MI99DOAOZPJKBVHY+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





VII Conferência Municipal de Saúde
**SAÚDE EM TEMPOS
DESAFIADORES**
Santo Antônio de Jesus - 08, 10 e 11 de setembro de 2021



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0Y0MI99DOAOZPJKBVHY+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.